JUNTOS SOMOS MAIS FORTES. JUNTOS VAMOS MAIS LONGE.

CALENDÁRIO FISCAL

AGT
ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA

MISSÃO

A AGT é um organismo do Estado que tem por missão fundamental propor e executar a política tributária do Estado e assegurar o seu integral cumprimento, administrar os impostos, direitos aduaneiros e demais tributos que lhe sejam atribuídos, bem como, estudar, promover, coordenar, executar e avaliar os programas, medidas e as acções de política tributária relativos a organização, gestão e aperfeiçoamento do sistema tributário. A AGT tem igualmente a missão de controlar a fronteira externa do País e do território aduaneiro nacional, para fins fiscais, económicos e de protecção da sociedade, de acordo com políticas definidas pelo Executivo.

VISÃO

Ser, reconhecidamente, uma Administração de excelência, actuando de forma íntegra e responsável na optimização da receita tributária.

VALORES

Integridade, unidade e justiça;
Valorização do capital humano;
Respeito pelo contribuinte;
Responsabilidade;
Transparência;
Eficiência e eficácia.

AGT
ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES,
JUNTOS VAMOS MAIS LONGE.**



MAPA DAS 7 REGIÕES TRIBUTÁRIAS DE ANGOLA

1. **PRIMEIRA REGIÃO**
   Cabinda e Zaire, com sede em Cabinda;
2. **SEGUNDA REGIÃO**
   Malange, Kwanza Norte e Uíge, com sede em Malange;
3. **TERCEIRA REGIÃO**
   Luanda e Bengo, com sede em Luanda;
4. **QUARTA REGIÃO**
   Benguela, Kwanza Sul, Huambo e Bié, com sede no Lobito;
5. **QUINTA REGIÃO**
   Namibe e Huila, com sede no Namibe;
6. **SEXTA REGIÃO**
   Cuando Cubango e Cunene, com sede em Santa Clara;
7. **SÉTIMA REGIÃO**
   Lunda Norte, Lunda Sul e Moxico, com sede em Saurimo (Lunda Sul).

AGT
ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA

AGT SERVIÇOS CENTRAIS

Rua Teresa Afonso n.º 2 / Cx. Postal: 1254 / Luanda – Angola
Telefone: (+244) 923 604 425 / 919 737 761
Fax: 222 333 490 / 222 372 613
E-mail: Info@agt.minfin.gov.ao
www.agt.minfin.gov.ao

PORTAL DO CONTRIBUINTE:
https://www6.minfin.gv.ao/
portaldocontribuinte@minfin.gv.ao
(Para informações sobre o registo da Empresa, registo de Usuários, Funcionalidades, Dúvidas e Sugestões, por favor contactar o endereço)

PRIMEIRA REGIÃO TRIBUTÁRIA (CABINDA E ZAIRE)

Sede Cabinda
Avenida Dr. António Agostinho Neto
Cx. Postal: 72
Cabinda – Angola
Telefone: (+244) 231 222 421 / 231 222 346 / 915 609 014
Fax: (+244) 231 22 475 / 231 22 100

SEGUNDA REGIÃO TRIBUTÁRIA (MALANGE, KWANZA NORTE E UÍGE)

Sede Malange
Cx. Postal: 1254
Malange – Angola
Telefone: (+244) 919 737 761
Fax: (+244) 222 333 490

TERCEIRA REGIÃO TRIBUTÁRIA (LUANDA E BENGO)

Sede Luanda
Avenida 4 de Fevereiro – Marginal Largo Diogo Cão
Cx. Postal: 1254
Luanda – Angola
Telefone: (+244) 930 548 459
Fax: (+244) 222 310 633

QUARTA REGIÃO TRIBUTÁRIA (BENGUELA, KWANZA SUL, HUAMBO E BIÉ)

Sede Lobito
Avenida da Independência, Largo da Restauração n.º 4
Cx. Postal: 50
Benguela – Angola
Telefone: (+244) 272 22 616 / 926 128 368

QUINTA REGIÃO TRIBUTÁRIA (NAMIBE E HUÍLA)

Sede Namibe
Rua Eduardo Mondelane
Cx. Postal : Nº 46
Namibe – Angola
Telefone: (+244) 916 427 717
Fax (+244) 264 60 216 / 264 62 101

SEXTA REGIÃO TRIBUTÁRIA (CUANDO CUBANGO E CUNENE)

Sede Santa Clara
Fronteira de Santa Clara
Cunene – Angola
Telefone: (+244) 914 525 071 / 916 427 720
Fax: (+244) 265 223 011 / 265 223 022

SÉTIMA REGIÃO TRIBUTÁRIA (LUNDA SUL, MOXICO E DA LUNDA NORTE)

Sede Lunda Sul
Edifício da Delegação Provincial de Finanças
Lunda Sul – Angola

AGT
ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA

CALENDÁRIO FISCAL 1.º TRIMESTRE

AGT
ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA

REGIME NORMAL[1] (Impostos não Petrolíferos)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
IMPOSTO INDUSTRIAL	Grupo A		Apresentação da **Declaração Modelo 5** de opção pelo **Regime de Tributação de Grupos de Sociedades**	
	Grupo B		Exercício da opção pela **inclusão no Grupo A** de tributação, mediante **requerimento** dirigido ao Chefe de Repartição.	
	Grupo A e B	Entrega de **retenções sobre prestações de serviços** pagas durante o mês anterior.	Entrega de **retenções sobre prestações de serviços** pagas durante o mês anterior.	Entrega de **retenções sobre prestações de serviços** pagas durante o mês anterior.
IMPOSTO SOBRE APLICAÇÃO DE CAPITAIS	Secção A	Entrega da **Declaração Anual de rendimentos recebidos, pagos ou postos à disposição**		
	Secção B	Entrega da **Declaração Anual de rendimentos recebidos, pagos ou postos à disposição**		
	Secção A e B	**Pagamento do imposto** devido por operações realizadas no mês anterior.	**Pagamento do imposto** devido por operações realizadas no mês anterior.	**Pagamento do imposto** devido por operações realizadas no mês anterior.
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	Grupo A (Conta de outrem)		Entrega da **Declaração Anual Modelo 2** (retenções do ano anterior).	
	Grupo B (Conta Própria)		**Pagamento** anual do imposto devido por titulares de rendimentos **não sujeitos a retenção na fonte** (autoliquidação). Entrega da **Declaração Anual Modelo 2** (retenções do ano anterior).	Apresentação da **Declaração Modelo 1** pelo titular dos rendimentos dos residentes em Angola, discriminando todas as remunerações auferidas no ano fiscal anterior.
	Grupo C (Actividades Industriais e Comerciais que se presumem na Tabela de Lucros Mínimos)		**Pagamento** do imposto relativo aos **rendimentos auferidos no ano anterior** (autoliquidação). Entrega da **Declaração Anual Modelo 2** (retenções do ano anterior).	Apresentação da **Declaração de vendas e serviços** do ano anterior.
	Grupo A, B e C	Entrega do imposto **retido na fonte** e entrega da folha do processamento de salário (Grupo A), referente ao mês anterior.	Entrega do imposto **retido na fonte** e entrega da folha do processamento de salário (Grupo A), referente ao mês anterior.	Entrega do imposto **retido na fonte** e entrega da folha do processamento de salário (Grupo A), referente ao mês anterior.
IMPOSTO DE CONSUMO		**Até ao último dia útil do mês**, apresentação de **Declaração com volume de operações** do mês anterior e pagamento do imposto devido.	**Até ao último dia útil do mês**, apresentação de **Declaração com volume de operações** do mês anterior e pagamento do imposto devido.	**Até ao último dia útil do mês**, apresentação de **Declaração com volume de operações** do mês anterior e pagamento do imposto devido.
IMPOSTO DE SELO		**Pagamento do imposto** relativo às operações do mês anterior.	**Pagamento do imposto** relativo às operações do mês anterior.	**Pagamento do imposto** relativo às operações do mês anterior. **Apresentação de Declaração Anual** com relação do imposto liquidado.
IMPOSTO PREDIAL URBANO	Património	**Entrega da Declaração Modelo 1 e o pagamento da primeira prestação.**		
	Rendas	**Até ao último dia útil do mês**, entrega do imposto retido nas rendas pagas no mês anterior (arrendatários com contabilidade organizada). Entrega da **Declaração Modelo 1** e o pagamento da 1.ª **prestação** do imposto devido pelas rendas recebidas no ano anterior (quando não haja lugar a retenção na fonte).	**Até ao último dia útil do mês**, entrega do imposto retido nas rendas pagas no mês anterior (arrendatários com contabilidade organizada).	**Até ao último dia útil do mês**, entrega do imposto retido nas rendas pagas no mês anterior (arrendatários com contabilidade organizada).
TAXA DE CIRCULAÇÃO		**Início do pagamento da Taxa de Circulação e fiscalização de trânsito** para viaturas pesadas, ligeiras e motociclos.		**Período regulamentar de pagamento até 31 de Março.** Os pagamentos posteriores incorrem na aplicação de coimas.

CALENDÁRIO FISCAL VALIDADO À DATA DA SUA PUBLICAÇÃO: JANEIRO 2018

As empresas que beneficiem de regimes de isenção não estão desoneradas da apresentação da Declaração Modelo 1 de Imposto Industrial.

CALENDÁRIO FISCAL 1.º TRIMESTRE

AGT
ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA

SECTOR PETROLÍFERO		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PETRÓLEO	CONTRATOS DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega da **Declaração Final Anual** relativa ao ano anterior.
RECEBIMENTOS DA CONCESSIONÁRIA NACIONAL (PPP)	CONTRATOS DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega das **Declarações Previsionais Trimestrais** do 1.º Trimestre.	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega das **Declarações Previsionais Trimestrais** do 2.º Trimestre. Entrega da **Declaração Final Anual** relativa ao ano anterior.
TAXA DE SUPERFÍCIE	CONTRATOS DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	Entrega do **pagamento anual** (em função do aniversário da exploração).	Entrega do **pagamento anual** (em função do aniversário da exploração).	Entrega do **pagamento anual** (em função do aniversário da exploração).
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE QUADROS ANGOLANOS	CONTRATOS DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	Pagamento da taxa até ao final do mês.		
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PETRÓLEO	CONTRATOS DE CONCESSÃO	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega da **Declaração Final Anual** relativa ao ano anterior.
IMPOSTO DE TRANSACÇÃO DO PETRÓLEO	CONTRATOS DE CONCESSÃO	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega da **Declaração Final Anual** relativa ao ano anterior.
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO DE PETRÓLEO (ROYALTY)	CONTRATOS DE CONCESSÃO	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega da **Declaração Final Anual** relativa ao ano anterior.
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE QUADROS ANGOLANOS	CONTRATOS DE CONCESSÃO	Pagamento da taxa até ao final do mês.		

SECTOR MINEIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
IMPOSTO INDUSTRIAL	Entrega, **até ao último dia útil do mês**, de **retenções de imposto industrial antecipado** referente às vendas de minerais realizadas no mês anterior.	Entrega, **até ao último dia útil do mês**, de **retenções de imposto industrial antecipado** referente às vendas de minerais realizadas no mês anterior.	Entrega, **até ao último dia útil do mês,** de **retenções de imposto industrial antecipado** referente às vendas de minerais realizadas no mês anterior.
IMPOSTO SOBRE O VALOR DOS RECURSOS NATURAIS (ROYALTY)	Entrega do **Mapa de Produção** e **pagamento** do imposto referente à exploração realizada no mês anterior, **até ao dia 15.**	Entrega do **Mapa de Produção** e **pagamento** do imposto referente à exploração realizada no mês anterior, **até ao dia 15.**	Entrega do **Mapa de Produção** e **pagamento** do imposto referente à exploração realizada no mês anterior, **até ao dia 15.**
TAXA DE SUPERFÍCIE	**Pagamento** de taxa de superfície (em função dos anos de exploração, tipo de mineral e outros condicionamentos previstos na lei) **até 31 de Julho.**		

CALENDÁRIO FISCAL VALIDADO À DATA DA SUA PUBLICAÇÃO: JANEIRO 2018

As empresas que beneficiem de regimes de isenção não estão desoneradas da apresentação da Declaração Modelo 1 de Imposto Industrial.

CALENDÁRIO FISCAL 2.º TRIMESTRE

AGT
ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA

REGIME NORMAL[1] (Impostos não Petrolíferos)		ABRIL	MAIO	JUNHO
IMPOSTO INDUSTRIAL	Grupo A		Apresentação da **Declaração Modelo 1** e **pagamento** do imposto definitivo.	Entrega do **Dossier de Preços de Transferência** para Grandes Contribuintes.
	Grupo B	Apresentação da **Declaração Modelo 1 (contabilidade organizada) e Modelo 2 (sem contabilidade organizada)** e **pagamento** do imposto definitivo.		
	Grupo A e B	Entrega de **retenções sobre prestações de serviços** pagas durante o mês anterior.	Entrega de **retenções sobre prestações de serviços** pagas durante o mês anterior.	Entrega de **retenções sobre prestações de serviços** pagas durante o mês anterior.
IMPOSTO SOBRE APLICAÇÃO DE CAPITAIS	Secção A			
	Secção B	Entrega da **cópia do balanço e relatório de contas.**		
	Secção A e B	**Pagamento do imposto** devido por operações realizadas no mês anterior.	**Pagamento do imposto** devido por operações realizadas no mês anterior.	**Pagamento do imposto** devido por operações realizadas no mês anterior.
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	Grupo A (Conta de outrem)			
	Grupo B (Conta Própria)			
	Grupo C (Actividades Industriais e Comerciais que se presumem na Tabela de Lucros Mínimos)			
	Grupo A, B e C	Entrega do imposto **retido na fonte** e entrega da folha do processamento de salário (Grupo A), referente ao mês anterior.	Entrega do imposto **retido na fonte** e entrega da folha do processamento de salário (Grupo A), referente ao mês anterior.	Entrega do imposto **retido na fonte** e entrega da folha do processamento de salário (Grupo A), referente ao mês anterior.
IMPOSTO DE CONSUMO		**Até ao último dia útil do mês**, apresentação de **Declaração com volume de operações** do mês anterior e pagamento do imposto devido.	**Até ao último dia útil do mês**, apresentação de **Declaração com volume de operações** do mês anterior e pagamento do imposto devido.	**Até ao último dia útil do mês**, apresentação de **Declaração com volume de operações** do mês anterior e pagamento do imposto devido.
IMPOSTO DE SELO		**Pagamento do imposto** relativo às operações do mês anterior.	**Pagamento do imposto** relativo às operações do mês anterior.	**Pagamento do imposto** relativo às operações do mês anterior.
IMPOSTO PREDIAL URBANO	Património			
	Rendas	**Até ao último dia útil do mês**, entrega do imposto retido nas rendas pagas no mês anterior (arrendatários com contabilidade organizada).	**Até ao último dia útil do mês**, entrega do imposto retido nas rendas pagas no mês anterior (arrendatários com contabilidade organizada).	**Até ao último dia útil do mês**, entrega do imposto retido nas rendas pagas no mês anterior (arrendatários com contabilidade organizada).

[1] CALENDÁRIO FISCAL VALIDADO À DATA DA SUA PUBLICAÇÃO: JANEIRO 2018
As empresas que beneficiem de regimes de isenção não estão desoneradas da apresentação da Declaração Modelo 1 de Imposto Industrial.

CALENDÁRIO FISCAL 2.º TRIMESTRE

AGT
ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA

SECTOR PETROLÍFERO		ABRIL	MAIO	JUNHO
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PETRÓLEO	CONTRATOS DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega das **Declarações Previsionais Trimestrais** do 1.º Trimestre.	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**
RECEBIMENTOS DA CONCESSIONÁRIA NACIONAL (PPP)		Entrega da**Declaração Mensal**relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega das **Declarações Previsionais Trimestrais** do 3.º Trimestre.
TAXA DE SUPERFÍCIE		Entrega do **pagamento anual** (em função do aniversário da exploração).	Entrega do **pagamento anual** (em função do aniversário da exploração).	Entrega do **pagamento anual** (em função do aniversário da exploração).
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE QUADROS ANGOLANOS		Pagamento da taxa até ao final do mês.		
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PETRÓLEO	CONTRATOS DE CONCESSÃO	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25** Entrega das **Declarações Previsionais Trimestrais** do 1.º Trimestre.	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori"**até ao dia 25**
IMPOSTO DE TRANSACÇÃO DO PETRÓLEO		Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25** Entrega das **Declarações Previsionais Trimestrais** do 1.º Trimestre.	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori"**até ao dia 25**
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO DE PETRÓLEO (ROYALTY)		Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25** Entrega das **Declarações Previsionais Trimestrais** do 1.º Trimestre.	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori"**até ao dia 25**
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE QUADROS ANGOLANOS		Pagamento da taxa até ao final do mês.		

SECTOR MINEIRO			
IMPOSTO INDUSTRIAL	Entrega, **até ao último dia útil do mês**, de **retenções de imposto industrial antecipado** referente às vendas de minerais realizadas no mês anterior.	Entrega da **Declaração Modelo 1** e **pagamento** do imposto definitivo. Entrega, **até ao último dia útil do mês**, de **retenções de imposto industrial antecipado** referente às vendas de minerais realizadas no mês anterior.	Entrega, **até ao último dia útil do mês**, de **retenções de imposto industrial antecipado** referente às vendas de minerais realizadas no mês anterior.
IMPOSTO SOBRE O VALOR DOS RECURSOS NATURAIS (ROYALTY)	Entrega do **Mapa de Produção** e **pagamento** do imposto referente à exploração realizada no mês anterior, **até ao dia 15.**	Entrega do **Mapa de Produção** e **pagamento** do imposto referente à exploração realizada no mês anterior, **até ao dia 15.**	Entrega do **Mapa de Produção** e **pagamento** do imposto referente à exploração realizada no mês anterior, **até ao dia 15.**
TAXA DE SUPERFÍCIE			

CALENDÁRIO FISCAL VALIDADO À DATA DA SUA PUBLICAÇÃO: JANEIRO 2018

As empresas que beneficiem de regimes de isenção não estão desoneradas da apresentação da Declaração Modelo 1 de Imposto Industrial.

CALENDÁRIO FISCAL 3.º TRIMESTRE

AGT
ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA

REGIME NORMAL[1] (Impostos não Petrolíferos)		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
IMPOSTO INDUSTRIAL	Grupo A		Pagamento do **Imposto provisório.**	
	Grupo B	Pagamento do **Imposto provisório.**		
	Grupo A e B	Entrega de **retenções sobre prestações de serviços** pagas durante o mês anterior.	Entrega de **retenções sobre prestações de serviços** pagas durante o mês anterior.	Entrega de **retenções sobre prestações de serviços** pagas durante o mês anterior.
IMPOSTO SOBRE APLICAÇÃO DE CAPITAIS	Secção A			
	Secção B			
	Secção A e B	**Pagamento do imposto** devido por operações realizadas no mês anterior.	**Pagamento do imposto** devido por operações realizadas no mês anterior.	**Pagamento do imposto** devido por operações realizadas no mês anterior.
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	Grupo A (Conta de outrem)			
	Grupo B (Conta Própria)			
	Grupo C (Actividades Industriais e Comerciais que se presumem na Tabela de Lucros Mínimos)			
	Grupo A, B e C	Entrega do imposto **retido na fonte** e entrega da folha do processamento de salário (Grupo A), referente ao mês anterior.	Entrega do imposto **retido na fonte** e entrega da folha do processamento de salário (Grupo A), referente ao mês anterior.	Entrega do imposto **retido na fonte** e entrega da folha do processamento de salário (Grupo A), referente ao mês anterior.
IMPOSTO DE CONSUMO		**Até ao último dia útil do mês**, apresentação de **Declaração com volume de operações** do mês anterior e pagamento do imposto devido.	**Até ao último dia útil do mês**, apresentação de **Declaração com volume de operações** do mês anterior e pagamento do imposto devido.	**Até ao último dia útil do mês**, apresentação de **Declaração com volume de operações** do mês anterior e pagamento do imposto devido.
IMPOSTO DE SELO		**Pagamento do imposto** relativo às operações do mês anterior.	**Pagamento do imposto** relativo às operações do mês anterior.	**Pagamento do imposto** relativo às operações do mês anterior.
IMPOSTO PREDIAL URBANO	Património	**Pagamento** da **2.ª prestação** do imposto.		
	Rendas	**Até ao último dia útil do mês**, entrega do imposto retido nas rendas pagas no mês anterior (arrendatários com contabilidade organizada). Pagamento da **2.ª prestação** do imposto devido pelas rendas recebidas no ano anterior (quando não há retenção na fonte).	**Até ao último dia útil do mês**, entrega do imposto retido nas rendas pagas no mês anterior (arrendatários com contabilidade organizada).	**Até ao último dia útil do mês**, entrega do imposto retido nas rendas pagas no mês anterior (arrendatários com contabilidade organizada).

CALENDÁRIO FISCAL VALIDADO À DATA DA SUA PUBLICAÇÃO: JANEIRO 2018

As empresas que beneficiem de regimes de isenção não estão desoneradas da apresentação da Declaração Modelo 1 de Imposto Industrial.

CALENDÁRIO FISCAL 3.º TRIMESTRE

AGT
ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA

SECTOR PETROLÍFERO		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PETRÓLEO	CONTRATOS DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega das **Declarações Previsionais Trimestrais** do 2.º Trimestre. Entrega da **Declaração Anual de Substituição.**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**
RECEBIMENTOS DA CONCESSIONÁRIA NACIONAL (PPP)		Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega da **Declaração Anual de Substituição.**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega das **Declarações Previsionais Trimestrais** do 4.º Trimestre.
TAXA DE SUPERFÍCIE		Entrega do **pagamento anual** (em função do aniversário da exploração).	Entrega do **pagamento anual** (em função do aniversário da exploração).	Entrega do **pagamento anual** (em função do aniversário da exploração).
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE QUADROS ANGOLANOS		Pagamento da taxa até ao final do mês.		
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PETRÓLEO	CONTRATOS DE CONCESSÃO	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega da **Declaração Anual** de Substituição. Entrega das **Declarações Previsionais Trimestrais** do 2.º Trimestre.	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**
IMPOSTO DE TRANSACÇÃO DO PETRÓLEO		Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega da **Declaração Anual** de Substituição. Entrega das **Declarações Previsionais Trimestrais** do 2.º Trimestre.	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO DE PETRÓLEO (ROYALTY)		Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega da **Declaração Anual** de Substituição. Entrega das **Declarações Previsionais Trimestrais** do 2.º Trimestre.	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE QUADROS ANGOLANOS		Pagamento da taxa até ao final do mês.		

SECTOR MINEIRO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
IMPOSTO INDUSTRIAL	Entrega, **até ao último dia útil do mês**, de **retenções de imposto industrial antecipado** referente às vendas de minerais realizadas no mês anterior.	Entrega, **até ao último dia útil do mês**, de **retenções de imposto industrial antecipado** referente às vendas de minerais realizadas no mês anterior.	Entrega, **até ao último dia útil do mês**, de **retenções de imposto industrial antecipado** referente às vendas de minerais realizadas no mês anterior.
IMPOSTO SOBRE O VALOR DOS RECURSOS NATURAIS (ROYALTY)	Entrega do **Mapa de Produção** e **pagamento** do imposto referente à exploração realizada no mês anterior, **até ao dia 15.**	Entrega do **Mapa de Produção** e **pagamento** do imposto referente à exploração realizada no mês anterior, **até ao dia 15.**	Entrega do **Mapa de Produção** e **pagamento** do impostoreferente à exploração realizada no mês anterior, **até ao dia 15.**
TAXA DE SUPERFÍCIE			

CALENDÁRIO FISCAL VALIDADO À DATA DA SUA PUBLICAÇÃO: JANEIRO 2018

As empresas que beneficiem de regimes de isenção não estão desoneradas da apresentação da Declaração Modelo 1 de Imposto Industrial.

CALENDÁRIO FISCAL 4.º TRIMESTRE

AGT
ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA

REGIME NORMAL[1] (Impostos não Petrolíferos)		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IMPOSTO INDUSTRIAL	Grupo A			
	Grupo B			
	Grupo A e B	Entrega de **retenções sobre prestações de serviços** pagas durante o mês anterior.	Entrega de **retenções sobre prestações de serviços** pagas durante o mês anterior.	Entrega de **retenções sobre prestações de serviços** pagas durante o mês anterior.
IMPOSTO SOBRE APLICAÇÃO DE CAPITAIS	Secção A			
	Secção B			
	Secção A e B	**Pagamento do imposto** devido por operações realizadas no mês anterior.	**Pagamento do imposto** devido por operações realizadas no mês anterior.	**Pagamento do imposto** devido por operações realizadas no mês anterior.
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	Grupo A (Conta de outrem)			
	Grupo B (Conta Própria)			
	Grupo C (Actividades Industriais e Comerciais que se presumem na Tabela de Lucros Mínimos)			
	Grupo A, B e C	Entrega do imposto **retido na fonte** e entrega da folha do processamento de salário (Grupo A), referente ao mês anterior.	Entrega do imposto **retido na fonte** e entrega da folha do processamento de salário (Grupo A), referente ao mês anterior.	Entrega do imposto **retido na fonte** e entrega da folha do processamento de salário (Grupo A), referente ao mês anterior.
IMPOSTO DE CONSUMO		**Até ao último dia útil do mês**, apresentação de **Declaração com volume de operações** do mês anterior e pagamento do imposto devido.	**Até ao último dia útil do mês**, apresentação de **Declaração com volume de operações** do mês anterior e pagamento do imposto devido.	**Até ao último dia útil do mês**, apresentação de **Declaração com volume de operações** do mês anterior e pagamento do imposto devido.
IMPOSTO DE SELO		**Pagamento do imposto** relativo às operações do mês anterior.	**Pagamento do imposto** relativo às operações do mês anterior.	**Pagamento do imposto** relativo às operações do mês anterior.
IMPOSTO PREDIAL URBANO	Património			
	Rendas	**Até ao último dia útil do mês**, entrega do imposto retido nas rendas pagas no mês anterior (arrendatários com contabilidade organizada).	**Até ao último dia útil do mês**, entrega do imposto retido nas rendas pagas no mês anterior (arrendatários com contabilidade organizada).	**Até ao último dia útil do mês**, entrega do imposto retido nas rendas pagas no mês anterior (arrendatários com contabilidade organizada).

CALENDÁRIO FISCAL VALIDADO À DATA DA SUA PUBLICAÇÃO: JANEIRO 2018

As empresas que beneficiem de regimes de isenção não estão desoneradas da apresentação da Declaração Modelo 1 de Imposto Industrial.

CALENDÁRIO FISCAL 4.º TRIMESTRE

AGT
ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA

SECTOR PETROLÍFERO		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PETRÓLEO	CONTRATOS DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega das **Declarações Previsionais Trimestrais** do 3.º Trimestre.	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega da **Declaração Previsional Anual** da estimativa anual do ano seguinte.	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**
RECEBIMENTOS DA CONCESSIONÁRIA NACIONAL (PPP)		Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega da **Declaração Previsional Anual** da estimativa anual do ano seguinte.	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**
TAXA DE SUPERFÍCIE		Entrega do **pagamento anual** (em função do aniversário da exploração).	Entrega do **pagamento anual** (em função do aniversário da exploração).	Entrega do **pagamento anual** (em função do aniversário da exploração).
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE QUADROS ANGOLANOS		Pagamento da taxa até ao final do mês.		
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PETRÓLEO	CONTRATOS DE CONCESSÃO	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega das **Declarações Previsionais Trimestrais** do 3.º Trimestre.	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega da **Declaração Previsional Anual** da estimativa anual do ano seguinte.	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**
IMPOSTO DE TRANSACÇÃO DO PETRÓLEO		Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega das **Declarações Previsionais Trimestrais** do 3.º Trimestre.	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega da **Declaração Previsional Anual** da estimativa anual do ano seguinte.	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO DE PETRÓLEO (ROYALTY)		Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega das **Declarações Previsionais Trimestrais** do 3.º Trimestre.	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.** Entrega da **Declaração Previsional Anual** da estimativa anual do ano seguinte.	Entrega da **Declaração Mensal** relativamente à produção do mês anterior. Entrega das **Declarações** mensais de estimativas e "a priori" **até ao dia 25.**
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE QUADROS ANGOLANOS		Pagamento da taxa até ao final do mês.		

SECTOR MINEIRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
IMPOSTO INDUSTRIAL	Entrega, **até ao último dia útil do mês**, de **retenções de imposto industrial antecipado** referente às vendas de minerais realizadas no mês anterior.	Entrega, **até ao último dia útil do mês**, de **retenções de imposto industrial antecipado** referente às vendas de minerais realizadas no mês anterior.	Entrega, **até ao último dia útil do mês**, de **retenções de imposto industrial antecipado** referente às vendas de minerais realizadas no mês anterior.
IMPOSTO SOBRE O VALOR DOS RECURSOS NATURAIS (ROYALTY)	Entrega do **Mapa de Produção** e **pagamento** do imposto referente à exploração realizada no mês anterior, **até ao dia 15.**	Entrega do **Mapa de Produção** e **pagamento** do imposto referente à exploração realizada no mês anterior, **até ao dia 15.**	Entrega do **Mapa de Produção** e **pagamento** do imposto referente à exploração realizada no mês anterior, **até ao dia 15.**
TAXA DE SUPERFÍCIE			

CALENDÁRIO FISCAL VALIDADO À DATA DA SUA PUBLICAÇÃO: JANEIRO 2018

As empresas que beneficiem de regimes de isenção não estão desoneradas da apresentação da Declaração Modelo 1 de Imposto Industrial.

AGT
ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA